

PORTARIA N.º 311/QCG/DGP, DE 02 DE MAIO DE 2016.

Demite Policial Militar das fileiras da PMMT e determina outras providências

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, incisos V e XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05.03.2010, combinado com o artigo 155, da Lei Complementar n. 555, de 29 de dezembro de 2014, e

Considerando a decisão exarada no Acórdão em Mandado de Segurança nº. 136284/2015 - Classe CNJ - 120 - Comarca da Capital, no qual havia sido deferida medida liminar que garantiu a inclusão do impetrante, Aurides Franklin de Sá Santos Marques, no Curso de Formação de Soldado, o qual em decisão do mérito teve a segurança denegada, perdendo os efeitos da liminar referente ao caso, resolve:

Art. 1.º Demitir das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso o AL SD PM AURIDES FRANKLIN DE SÁ SANTOS MARQUES, portador do RG nº , a contar da data desta Portaria em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Art. 2.º Determinar ao Comandante da ESFAP, que notifique e faça o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública Estadual em posse do EX-AL Sd PM AURIDES FRANKLIN DE SÁ SANTOS MARQUES, remetendo tais materiais à Seção de Apoio Logístico e Patrimônio (SALP) e caso possua RGPMMT encaminhar ao Setor de Identificação na Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP).

Art. 3.º Determinar a Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção, adotar as providências de estilo junto a Secretaria de Estado de Gestão (SEGES) para proceder à exclusão do EX-AL SD PM AURIDES FRANKLIN DE SÁ SANTOS MARQUES, da folha de pagamento;

Art. 4.º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5556ebc4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar